



30/07/2021 11:22:51 Pág.: 1/4

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS **EXERCÍCIO DE 2021** PM DE JAGUARI

1º Semestre

Nome da Entidade: PM DE JAGUARI

CNPJ: 87572046000163 ORGÃO Nº: 51000

Cód. Barras do RVE Vinculado: 32101011347816536

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

| Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 | Valores expressos em reais |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | Valor Ajustado |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) | 36.223.612,79 |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Endividamento | 36.223.612,79 |
| Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses) - Despesa com Pessoal | 36.123.612,79 |

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DESPESA COM PESSOAL | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses | 18.999.373,81 | 52,60% |
| Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 | | 48,60 % |
| Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22 | | 51,30 % |
| Limite Legal - LRF, alínea 'b' do Inciso III do art. 20 | | 54,00 % |

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| DÍVIDA | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------|
| Dívida Consolidada Líquida | 4.003.376,92 | 11,05% |
| Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 | | 108,00 % |
| Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º | | 120,00 % |

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

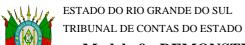
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR AJUSTADO | % s/RCL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| Total das Garantias | 0,00 | 0,00% |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 | | 28,80 % |
| Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º | | 32,00 % |

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

| i , | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR AJUSTADO | % s/RCI |
| Operações de Crédito Internas e Externas | 1.015.946,99 | 2,80% |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59 | | 14,40 % |
| Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º | | 16,00 % |
| Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO | 0,00 | 0,00% |
| Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10 | | 6,30 % |
| Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10 | | 7,00 % |



PM DE JAGUARI 1º Semestre







DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPON-SABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 52,60 % está situado no intervalo de 51,31%, a 54,00% sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF (51,30%, percentual este equivalente a 95,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no parágrafo único do art. 22 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF), e coloca o Poder Executivo/Indiretas Municipais, conforme determinado no citado parágrafo único do art. 22 da LRF, ao ao alcance das seguintes VEDAÇÕES

Lei de Responsabilidade Fiscal, Incisos I a V do Parágrafo Único do Art. 22:

Art. 22 - [...]

Parágrafo Único - [...]

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

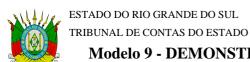
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segu-

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

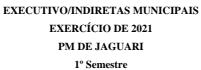
Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente ALERTA.



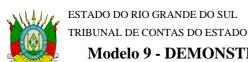






DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me científicado do referido alerta.



1º Semestre

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS







JAGUARI, 30 de Julho de 2021 .

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO

Prefeito Municipal

ANDREA BUSATA BOLZAN

Responsável pela Administração Financeira

MAIROM ROSA TAMBARA

Responsável pelo Controle Interno